



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

## **DECRETO Nº. 129/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura no orçamento do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contida na Lei 608/2013 de 26/09/2013:*

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a um crédito adicional especial no valor de 28.219,91 (vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### **DESPESA**

<b>Org.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
03	006	12.365.1106.2010	128*	Manutenção das Atividades da Pré Escola	3.3.20.93.00	1.142,70
03	008	15.451.1108.2.015	771*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	3.3.20.93.00	1.227,21
05	001	20.606.1115.2.022	778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	25.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.219,91</b>

\* 128 – FNDE/MOBILIARIO CRECHE;

\* 771 – Contrato CEF – 0301923-29/2009 – Pavimentação;

\* 778 – CONV MAPA/CAIXA – 0347758-98/2010;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente:

#### **DESPESA**

<b>Org.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
03	006	12.365.1106.2010	128*	Manutenção das Atividades da Pré Escola	4.4.90.52.00	1.142,70
03	008	15.451.1108.2.015	771*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	1.227,21
05	001	20.606.1115.2.022	778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	25.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.219,91</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Outubro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**